



PUBLICADO

Em 14/10/2026

Dos 2013

DECRETO Nº 3.307, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte sete mil reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Comunicação Social, e de Administração, Receita e Tributação no valor total de R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2026.

Saquarema, 13 de outubro de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 3.307, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
150	06.001.24.131.0013.2.036	3.3.90.39.28.00.00	1.704.0000	127.000,00	-
1100	15.001.23.122.0006.1.060	4.4.90.52.20.00.00	1.704.0000	30.000,00	-
1101	15.001.23.122.0006.2.224	3.3.90.39.11.00.00	1.704.0000	70.308,20	-
1089	15.001.04.122.0010.2.254	3.3.90.39.05.00.00	1.704.0000	71.765,60	-
1094	15.001.04.122.0024.1.076	4.4.90.52.20.00.00	1.704.0000	27.926,20	-
142	06.001.04.122.0024.1.076	4.4.90.52.08.00.00	1.704.0000	-	127.000,00
1082	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.20.00.00	1.704.0000	-	200.000,00
				327.000,00	327.000,00